

## Convênio 5072/2024 – Programa Carretas do Saber

### Orientações Gerais e Checklist para Instalação das Unidades Móveis

#### Responsáveis:

- **SENAI-RS:** Gerência de Infraestrutura Integrada e Processos Educacionais – **GIEPE**  
Contato: [carretasdosaber@senairs.org.br](mailto:carretasdosaber@senairs.org.br)
- **STDP** - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional  
<https://trabalho.rs.gov.br/carretas-do-saber>

As Carretas do Saber são **escolas profissionalizantes móveis**, equipadas com salas de aula, laboratórios técnicos, oficinas e recursos tecnológicos atualizados, destinadas à oferta de cursos profissionalizantes do setor industrial, objetivando a qualificação e aumento da empregabilidade na região. A Carreta do Saber e o curso foi de escolha do município conforme estabelece o edital de chamamento público da STDP.

O **SENAI-RS** é responsável pelo **transporte e a mobilidade** das Carretas do Saber, em conformidade com o **Calendário de Atendimento** publicado pela STDP. Cada Carreta possui um instrutor que será o responsável pela adequação interna e a execução do curso.

No local determinado (infraestrutura) pelo município, o técnico de manutenção do SENAI da sua região fará a instalação elétrica para a Carreta entrar em operação.

O **Município** é o responsável pela **infraestrutura** onde a Carreta do Saber será instalada para operação.

Assim, o **SENAI-RS** descreve os **pontos de conformidade** a serem cumpridos para a plena realização do curso, segurança dos participantes e zelo ao patrimônio:

#### Características das Carretas:

- **Comprimento:** aproximadamente 21 metros com cavalo mecânico.
- **Comprimento:** somente a Unidade Móvel 15 metros
- **Largura:** 2,6 metros (fechada para transporte) e 7,8 metros (após instalada com a expansão para operar)
- **Altura:** 4,35 metros.
- **Peso:** 18 toneladas

### CHECKLIST DE CONFORMIDADE:

Recomenda-se que para a **chegada e a saída** da Unidade Móvel Carretas do Saber **no município**, especialmente em bairros como centro ou de maior circulação de pessoas e veículos, seja disponibilizado o **apoio da Guarda Municipal** ou do órgão municipal de trânsito para acompanhamento do **deslocamento da carreta e as manobras de instalação**, visando garantirmos a segurança até o local previamente indicado para instalação.

| ITENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ATENDE | NÃO ATENDE |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| <p>Para chegada (transporte) da Carreta ao ponto indicado, <b>atentar a altura</b> e as fiações elétricas no entorno, bem como tampas, bueiros entre outros pelo <b>peso</b> da Carreta. Avaliar fiações no decorrer da entrada da cidade até local onde a Carreta vai operar, pórticos, placas, galhos entre outros.</p> <p>O caminhão (cavalo mecânico) que transporta a Carreta precisa ter espaço de manobra para movimentar e instalar, assim atenção a portões, pilastras, rampas, entre outros.</p>                                                                                                                                                                                                                                                         |        |            |
| <b>O local indicado para instalação da Carreta, conforme a responsabilidade do MUNICIPIO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |            |
| 1) Deverá <b>ser plano e o piso com resistência ao peso</b> , a carreta não poderá estar desnivelada por questões de riscos de acidentes quanto aos equipamentos internos. Também, deverá ser seco e livre de vegetação alta no entorno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |            |
| 2) O local possui sanitários próximo a Carreta. (atentar aos turnos de aula para que essa infraestrutura fique aberta e disponível)<br><b>Banheiros femininos e masculinos a no máximo 50 metros do local da unidade</b> , podendo ser utilizado o serviço de banheiros químicos (custeado pelo município).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |            |
| 3) <b>Água potável</b> para consumo dos alunos e instrutor. (ex: bebedouros, atentar aos turnos de aula para que essa infraestrutura fique aberta e disponível)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |            |
| 4) O local é de <b>fácil acesso para os alunos inscritos</b> , principalmente os que utilizam transporte público e se deslocam no turno da noite.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |            |
| 5) O local deverá ter uma boa <b>iluminação pública</b> , principalmente à noite, garantido a segurança dos alunos, do instrutor e do patrimônio da Carreta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |            |
| 6) <b>Segurança pública ou privada</b> , devendo permanecer no local de estacionamento da Carreta durante toda a permanência desta no município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |            |
| <p>7) O Município deverá ter um responsável, engenheiro ou técnico, que garanta a instalação elétrica adequada, bem como que acompanhe toda instalação elétrica para a ligação da CARRETA na rede de energia:</p> <p>7.1 Para instalação da Carreta é necessário um ponto de energia Trifásico (3 Fases + Neutro + Aterramento) de 220V ou 380V, cuja potência deverá ser consultada na tabela que consta como <b>Anexo I</b>.</p> <p>7.2 No ponto de energia deverá ser disponibilizado um disjuntor permitindo a instalação segura, <b><u>não será realizado a operação da Carreta em instalações elétricas que estejam diretamente em cabos energizados</u></b>.</p> <p>7.3 Os disjuntores deverão garantir o pleno desligamento da alimentação em casos de</p> |        |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <p>instalação/desinstalação, desligamento de emergência e a proteção da instalação elétrica e segurança das pessoas.</p> <p>7.4 O cabo de energia da Carreta é de <u>aproximadamente 25 metros</u>, devendo ser ligado ao disjuntor (responsabilidade do técnico do SENAI). Por questões de segurança, esse local não deve ter circulação de pessoas.</p> <p>7.5 Todas as Carretas possuem uma haste de aterramento que deverá ser instalada pelo técnico do SENAI-RS, garantindo o pleno funcionamento.</p>                                                                                                                                                                   |  |  |
| <b>PONTOS DE ÁGUA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| <p><b>CARRETA DE ALIMENTOS:</b> Deverá haver um ponto de abastecimento de água destinado à ligação interna da carreta, com pressão suficiente para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades práticas previstas no curso.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| <p><b>CARRETA DE CONSTRUÇÃO CIVIL:</b> Deverá ser disponibilizado um ponto de água próximo à carreta para execução das atividades práticas do curso. O Município deverá fazer a guarda e o armazenamento dos materiais que serão usados para atividades práticas do curso em local coberto, de forma a garantir melhores condições para o desenvolvimento das aulas.</p> <p>As demais Carretas não necessitam de ponto de água para seu funcionamento e operação.</p>                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| <b>RECOMENDAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| <p>Recomenda-se que as Unidades Móveis de <b>Construção Civil e Soldagem</b>, em épocas com temperatura extrema de frio e chuva, sejam instaladas em local coberto, em função das atividades práticas que os alunos exercem ao longo da carga horária do curso.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| <b>FORMATURAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| <p>O Município deverá realizar a solenidade de formatura das qualificações profissionais encerradas – formaturas realizadas aos sábados subsequentes ao encerramento do curso, às 10 horas da manhã.</p> <p>Na solenidade, o SENAI fornecerá a declaração de participação do curso a cada aluno concluinte e até 10 dias úteis fará o envio oficial do Certificado.</p> <p>Após às 10h o instrutor iniciará o processo de fechamento e desinstalação da Unidade Móvel para o transporte ao próximo cronograma.</p> <p>Até a retirada/transporte o município deverá garantir a segurança, bem como guardar da pasta que contém as chaves, entregando ao motorista do SENAI.</p> |  |  |

Assim, o Município declara estar ciente das condições necessárias para o pleno recebimento e funcionamento das Carretas do Saber e para o desenvolvimento dos cursos ofertados pelo SENAI-RS.

-----  
Assinatura

Nome completo:

Cargo:

Matrícula:

**MUNICIPIO:**

-----  
Assinatura

Nome completo:

Cargo:

Matrícula

**SENAI:**

**ANEXO I:**

**Tabela de potência:**

| Nome da UMO - Carreta                 | DISJUNTOR |
|---------------------------------------|-----------|
| UMO de Automação Industrial           | 3 x 50A   |
| UMO de Energias Renováveis            | 3 x 40A   |
| UMO de Usinagem CNC - 02              | 3 x 50A   |
| UMO de Couro e Calçado                | 3 x 40A   |
| UMO de Alimentos                      | 3 x 50A   |
| UMO de Construção Civil               | 3 x 40A   |
| UMO de Refrigeração                   | 3 x 50A   |
| UMO de Energias Renováveis            | 3 x 40A   |
| UMO de Soldagem                       | 3 x 100A  |
| UMO de Mecânica de Veículos Leves     | 3 x 40A   |
| UMO de Mecânica de Máquinas Agrícolas | 3 x 40A   |

**Dados das Carretas do Saber:**

| Carretas e atuação             | Placa do veículo | Instrutores                 |
|--------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Automação Industrial           | IPH 1793         | Ederson Soares Frigeri      |
| Energias Renováveis            | IIV 0762         | Gilson Cardoso de Melo      |
| Usinagem CNC                   | IVT 9324         | Ricardo Loreto De Moraes    |
| Couro e Calçado                | IID 4075         | Simeão Seuro                |
| Alimentos                      | TQY2A33          | Kelter Carvalho Martins     |
| Construção Civil               | TQY2A84          | Vinicius Schneider Borges   |
| Refrigeração                   | TQY2B01          | Patrick Stoldoni Queiroz    |
| Energias Renováveis            | TQY2A54          | Alex Sandro Soares Frigeri  |
| Soldagem                       | TQY2A64          | Matheus Dullius de Oliveira |
| Mecânica de Veículos Leves     | TQY2A43          | Felipe Minossi Dorneles     |
| Mecânica de Máquinas Agrícolas | TQY2A73          | Fabiano de Souza Espindola  |

**Modelos das Carretas:**

Carretas do Saber: pronta para transporte (cavalo mecânico)



Carretas do Saber: pronta para operação com a expansão da sala de aula:



Carretas do Saber: Energia Fotovoltaica infraestrutura interna:



Carretas do Saber: Mecânica Automotiva infraestrutura interna:

